



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0888 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

DECRETO Nº 021 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº. 008/2023, GAB. PREF.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

DECRETO Nº 021 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 2, DA LEI MUNICIPAL Nº 169/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER PREMIAÇÕES EM DINEIRO PARA EVENTOS CLTURAIS, ARTISTICOS, CIENTIFICOS, DESPORTIVOS E ESPORTIVOS.”

A Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 169/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixados os valores das premiações do Campeonato Baronense de Futebol Amador 2023, em atendimento ao Art. 2, da Lei Municipal nº 169/ 2023, de 14 de setembro de 2023 e ao Capítulo VI do Regulamento do Campeonato do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

TIMES	VALORES
1º LUGAR - CAMPEÃO	R\$ 8.750,00
2º LUGAR - VICE-CAMPEÃO	R\$ 4.750,00
3º LUGAR	R\$ 2.250,00
4º LUGAR	R\$ 750,00
5º LUGAR	R\$ 250,00
6º LUGAR	R\$ 250,00
7º LUGAR	R\$ 250,00
8º LUGAR	R\$ 250,00
ARTILHEIRO	R\$ 500,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 500,00

Art. 2º. Para a concessão dos prêmios deverão ser observadas as disposições da Lei Municipal nº 169, de 14 de setembro de 2023, e o regulamento expedido para a competição pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2023, GAB. PREF.

03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Senhor **FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA**, CPF: 608.314.853-70, como responsável pelo Diário Oficial do Município de Barão de Grajaú - MA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44